



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 138, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“Torna sem efeito o Decreto n. 03, de 02 de janeiro de 2017.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública não utilizou para nenhum efeito às disposições do Decreto nº. 03/2017;

Considerando que embora a vigência do ato normativo, este não produziu efeitos;

Considerando que compete a Administração Pública rever seus próprios atos;

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto n. 03 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Oficial, Edição Nº. 827, de 05/01/2017, que “Declara Emergência Administrativa e dispensa licitação para contratação direta de empresa; máquinas, equipamentos e pessoal para realização de obras de reparos nas vias públicas do Município de Valença, e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

BO 989